

PORTARIA Nº 499/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** e de **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município de Itambaracá.

ANA MARIA DE QUEIROZ, MÁRIO ANTONIO JUSSIANI, JOSIANA APARECIDA RODRIGUES MARZURA, CAMILA STEFANE RIBEIRO VIEIRA IOTTI, SANDERENS DA SILVA NASSER, DANIEL LUIZ DA SILVA, EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO, GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN, JULIANA APARECIDA SOARES, JUSÉLIA BRAGA DO VALE, SILVANA DE LIMA, JAIR RIBEIRO, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE, LARISSA SANTOS GOMES, LUIZ GUSTAVO FABRIS, JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CARLOS RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, PATRÍCIA SOARES, RAFAELA TAVARES BASSETO, SARA GABRIANE DOS SANTOS TREVISAN, CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, CLAYTON RODRIGO HENRIQUE, BRUNO HENRIQUE DA SILVA, HIGOR APARECIDO GONÇALVES, SÉRGIO HENRIQUE DA CRUZ ZAMBONI E JULIANO CELESTE IOTTI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 444/2023.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal